

**PORTARIA Nº 1491/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Capacitação do Poder Judiciário cearense 2019/2020, mas especificamente o eixo Gerencial;

CONSIDERANDO o objetivo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2020 de "Aprimorar a Gestão de Pessoas" e o Indicador nº 27 que se refere ao índice de capacitação nas competências profissionais dos servidores;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 13/2018, que institui o Plano Estratégico 2015-2020 de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Programa Celeridade, instituído pela Portaria nº 232/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tem como objetivo capacitar os servidores visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o Programa de Desenvolvimento Gerencial, cujo escopo consiste especificamente na capacitação dos servidores do Eixo Gerencial deste Poder, a ser ministrada pelo Instituto Publix.

Parágrafo único. A capacitação será ofertada na modalidade de ensino presencial, com 16 horas-aula e a distância (EaD), com carga horária de 24 horas-aula.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos comissionados, exceto as funções de assistência e assessoramento, deverão participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial, independente de o vínculo ser efetivo ou não.

Art. 4º Os módulos ofertados na modalidade de ensino a distância (EaD) ocorrerão por meio do Portal do Instituto Publix, que será disponibilizado a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. O gestor participante na modalidade EAD deverá acessar o ambiente de aprendizagem diariamente com sua matrícula e senha, durante o período da capacitação, para conhecer os conteúdos e realizar as atividades propostas, incluindo as de cunho avaliativo.

Art. 5º Os participantes serão inscritos automaticamente no curso EaD, devendo realizar a inscrição para participação no curso presencial, que acontecerá a partir do dia 09 de setembro de 2019, por meio de formulário eletrônico disponibilizado via e-mail institucional.

Parágrafo único. A capacitação presencial ocorrerá na Escola da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), na comarca de Sobral e na Comarca de Juazeiro do Norte, no período manhã e tarde, durante dois dias, conforme o cronograma disposto no anexo único desta portaria.

Art. 6º A Coordenadoria de Educação Corporativa encaminhará à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Presidência do Tribunal relatório com a frequência, acesso e aproveitamento geral dos participantes.

Art. 7º Serão concedidas diárias para os participantes que necessitem de deslocamento, nos termos da Resolução nº 12/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo único da Portaria nº 1491/2019	
Programa de Liderança – Turmas 2019	
TURMAS EM FORTALEZA	DATA
Turma 1	17 e 18.09.2019
Turma 2	24 e 25.09.2019
Turma 3	26 e 27.09.2019
Turma 4	01 e 02.10.2019
Turma 5	22 e 23.10.2019
Turma 6	24 e 25.10.2019
Turma 7	19 e 20.11.2019
Turma 8	21 e 22.11.2019
Turma 9	03 e 04.12.2019
Turma 10	05 e 06.12.2019
TURMA EM SOBRAL	DATA
Turma 11	10 e 11.10.2019



TURMA EM JUAZEIRO DO NORTE	DATA
Turma 12	12 e 13.11.2019

PORTARIA CONJUNTA Nº 1492/2019/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação de unidades judiciárias certificada pela meta anual de redução do congestionamento.

O **DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 528, de 11 de abril de 2018, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que fixou a meta anual de redução da taxa de congestionamento referente ao exercício de 2018, para fins da certificação prevista na Portaria nº 2.340, de 07 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação de unidades judiciárias que atingiram a meta anual de redução na taxa de congestionamento para o ano de 2018, fixada pela Portaria nº 528, de 11 de abril de 2018, bem como as unidades que apresentarem, ao final do exercício avaliado, taxa de congestionamento igual ou inferior a 25%.

2º GRAU
GADES - FRANCISCO CARNEIRO LIMA
GADES - FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA
GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
GADES - MARIO PARENTE TEOFILO NETO
TURMAS RECURSAIS
3ª TURMA RECURSAL - JJIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA
1º GRAU
11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
1ª VARA DA INFANCIA E JVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE FORTALEZA
2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL
2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
2ª VARA DA COMARCA DE TAUA
2ª VARA DA INFANCIA E JVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
2ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
3ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
JJIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JAZEIRO DO NORTE
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JJIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUA
VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS

Art. 2º - Definir que a solenidade de entrega das certificações aos agraciados, ocorrerá no dia 23 de setembro de 2019, às 10h30min, no Auditório Dom Aluísio Lorscheider, localizado no subsolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ